

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0195/2016 - 05.04.2016.
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 31.03.2016, a Portaria de nº 0274/2015, que designou o Extensionista Rural-II, Técnico em Agropecuária EMIVALDO JOSÉ ONETI REBÊLO - Matrícula nº 3177840/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor do Escritório Regional de Santarém.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE

PORTARIA Nº0196/2016 - 05.04.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 31.03.2016, a Portaria de nº 0203/2013, que designou o Extensionista Rural-II, Técnico em Agropecuária EDILSON PEREIRA DE CARVALHO - Matrícula nº 54196332/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São Geraldo do Araguaia/Escritório Regional de Marabá.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE

Protocolo 947064

PORTARIA Nº0175/2016 - 30.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

A necessidade de apurar a denúncia feita contra o empregado **HUMBERTO WANDERLEY DO ROSÁRIO PEREIRA**, lotado no Escritório Local de Santa Maria do Pará/Regional de Castanhal, relacionadas à sua atuação fora da programação do PEX-3, sem a devida comunicação a chefia, e sobre a possível emissão de DAP'S de forma irregular, além de averiguar a existência de problemas de cunho pessoal com a chefia.

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados, **ROSIMERI MANGABEIRA DA SILVA**, Advogada **NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA**, Extensionista Rural I e **ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO**- Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0176/2016 - 30.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

A necessidade de apurar a denúncia feita contra o empregado **JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS**, conforme recomendação/manifestação da Secretaria de Administração/SEAD bem como da Procuradoria Geral do estado/PGE.

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD composta pelos empregados, **ROSIMERI MANGABEIRA DA SILVA**, Advogada **ESTELA DA SILVA PALMEIRA**- Técnica de Recursos Humanos (Membro), **SÉRVIO THÚLIO DO ESPIRITO SANTO CHAVES**- Extensionista Rural I (Membro) , para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0177/2016 - 30.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

A necessidade de apurar a possível acumulação ilícita de cargos em relação à empregada **VALQUIRIA ALVES TAVARES**, conforme recomendação/manifestação da Secretaria de Administração/SEAD bem como Procuradoria Geral do estado/PGE.

Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD composta pelos empregados, **ROSIMERI MANGABEIRA DA SILVA**, Advogada **ESTELA DA SILVA PALMEIRA**- Técnica de Recursos Humanos (Membro), **SÉRVIO THÚLIO DO ESPIRITO SANTO CHAVES**- , Extensionista Rural I (Membro) , para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0178/2016 - 30.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

A necessidade de apurar a possível acumulação ilícita de cargos em relação à empregada **CRISTINA REIS DOS SANTOS**, conforme recomendação/manifestação da Secretaria de Administração/SEAD bem como Procuradoria Geral do estado/PGE.

Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD composta pelos empregados, **ROSIMERI MANGABEIRA DA SILVA**, Advogada **ESTELA DA SILVA PALMEIRA**- Técnica de Recursos Humanos (Membro), **SÉRVIO THÚLIO DO ESPIRITO SANTO CHAVES**-, Extensionista Rural I (Membro), para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0179/2016 - 30.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

A necessidade de apurar a possível acumulação ilícita de cargos em relação à empregada **VERA LUCIA CAVALCANTE DA POÇA**, conforme recomendação/manifestação da Secretaria de Administração/SEAD bem como Procuradoria Geral do estado/PGE.

Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD composta pelos empregados, **ROSIMERI MANGABEIRA DA SILVA**, Advogada **ESTELA DA SILVA PALMEIRA**- Técnica de Recursos Humanos (Membro), **SÉRVIO THÚLIO DO ESPIRITO SANTO CHAVES**-, Extensionista Rural I (Membro), para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0180/2016 - 30.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

A necessidade de apurar as denúncias de possíveis irregularidades cometidas pelo Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, **FRANCISCO CANINDÉ MOURA JUNIOR**, durante o ano de 2014 quando estava exercendo a função gratificada de Chefe do Escritório de Muaná/Escritório Regional das Ilhas, a contar

de 18.05.2015..

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Processos Administrativos Disciplinar- PAD, composta pelos empregados, **ROSIMERI MANGABEIRA DA SILVA**, Advogada **LIDIANE DE SOUZA SILVA**- Extensionista Rural I (Membro), **JORGE DAVID PENHA GIBSON** - Extensionista Rural I (Membro), para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0181/2016 - 30.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

A necessidade de averiguar as circunstâncias relacionadas ao arrombamento e furto que ocorreu no veículo FIAT UNO, Placa OTA 7290, pertencentes ao patrimônio desta empresa, lotado no Escritório Local de Belém/Regional das Ilhas, entre os dias 1314/08/2015, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00007/2015.005666-0

RESOLVE:

Instaurar a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados, **JULIANA ROSSI FORÇA MANGABEIRA**, Advogada **LIDIANE DE SOUZA SILVA** - Extensionista Rural I e **JORGE DAVID PENHA GIBSON** - Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0182/2016 - 30.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, os seguintes:

I- JULIANA ROSSI FORÇAMANGABEIRA- Advogado (Presidente)

II- LIDIANE DE SOUZA SILVA - Extensionista Rural I (Membro)

III- JORGE DAVID PENHA GIBSON- Extensionista Rural I (Membro);

Parágrafo Primeiro - O presidente da Comissão em seus impedimentos e ausência será substituído por Membro da Comissão a ser designado a ser designado como Presidente Substituto somente para período que perdurar a ausência ou impedimento do Presidente.

Parágrafo Segundo - Os membros da Comissão em seus impedimentos e ausências, inclusive quando exercendo a função de Presidente Substituto, serão substituídos por empregados a serem designados especialmente para tal fim somente para período que perdurar a ausência ou impedimento.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas pelos três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0183/2016 - 30.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

A necessidade de averiguar as denúncias da Supervisão Regional de Conceição do Araguaia em relação ao imóvel, tipo "Terreno", localizado no Loteamento Alto Paraná, no Município de Redenção que compõem patrimônio desta empresa, e estaria sendo